

O Ministério Público de Goiás, por meio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura, encaminhou recomendação ao governador Alcides Rodrigues para que sejam adotadas medidas que promovam a completa substituição do sistema de tecnologia da informação do Detran. Investigações realizadas pelo MP, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, constataram a precariedade e a vulnerabilidade do sistema de informática instalado no órgão, que possibilita a prática de inúmeras fraudes, realizadas principalmente com a utilização de senhas de acesso válidas por pessoas desconhecidas.

A apuração foi iniciada após denúncia de servidor do Detran, que notou a ocorrência de diversas baixas irregulares de veículos alienados. De posse irregular da senha, alguém que conhece o sistema pode, em poucos segundos, utilizar um terminal de computador do órgão que não esteja em uso e inserir o dado de que determinado veículo financiado não está alienado, o que possibilita a venda do mesmo. Até a instituição financeira se dar conta, o carro pode ser revendido diversas vezes. Entre diversas outras possibilidades, a utilização indevida das senhas possibilitou, segundo os levantamentos, a prática de irregularidades em cursos de formação de condutores, com a criação de turmas, inclusão e exclusão de alunos.

Segundo Eduardo Abdon, além dos prejuízos à moralidade pública, o Estado também perde recursos financeiros com estes atos, pois os mesmos passam à margem do sistema de arrecadação fiscal da Secretaria da Fazenda. Ele afirma que diversos estados brasileiros já modernizaram seus sistemas, o que gerou ganhos expressivos na arrecadação de tributos e no combate a estes mesmos crimes. Abdon exemplifica o caso do Detran/DF, que teve um aumento de 30% em sua arrecadação no mês seguinte à instalação de um sistema mais seguro.

As investigações do MP apontaram que apenas os sistemas de backup do Detran atendem às práticas recomendadas. Os sistemas de infraestrutura (defesa do perímetro, autenticação, gerenciamento e monitoramento); de aplicativos (implantação e uso, projeto de aplicativo, armazenamento de dados e comunicações); de operações (ambiente, política de segurança, gerenciamento de patches e atualizações) e de pessoal (requisitos e avaliações, política e procedimentos, treinamento e conscientização) apresentam grave deficiência. Os sistemas maximizam os riscos de ocorrência de fraudes e não permitem o correto procedimento de auditoria para a detecção de possíveis atos ilícitos.

Se a recomendação for acolhida pelo governador, e tendo em vista que a demanda apresenta grande complexidade, o MP propõe a celebração, em conjunto, de um compromisso de ajustamento das ações, com o objetivo de sanar o problema o mais rápido possível.

*Ricardo Santana*  
MPGO